

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: e9ihcu8h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/11/2016 Requerimento nº 352/2016 Protocolo nº 4924/2016</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, atualmente, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de **20 (vinte) dias**, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

(Ref.: Arrecadação e aplicação do FETHAB 1 e FETHAB 2).

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requero de Vossas Excelências as seguintes informações:

- a. Informar, detalhadamente, a este Gabinete o quanto, em espécie, o FETHAB – Fundo de Transporte e Habitação **arrecadou** na **origem** (sem as vinculações institucionais e demais descontos) no período de Janeiro a Novembro de 2016, distinguindo as *Commodities* (soja, algodão, madeira e gado) do Óleo Diesel.
- b. Informar ainda, detalhadamente, onde foram destinados os recursos do FETHAB 1 e FETHAB 2 no ano de 2016, bem como, os valores utilizados em cada segmento (exemplo: vinculações institucionais, repasse aos municípios, obras realizadas).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A propositura do presente Requerimento de Informações tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Desta feita, requeiro as informações supra para tomar conhecimento do quanto o Estado de Mato Grosso arrecadou com o FETHAB 1 e FETHAB 2, bem como fiscalizar a efetiva aplicação do recurso público, uma vez que o numerário que será informado integra o patrimônio pecuniário da sociedade mato-grossense (bem comum) devendo sua destinação ser direcionada às necessidades de toda a coletividade.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento de Informações para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual